Compensação Especial de Horas Natal/2025 e Ano Novo/2026 Agências de Atendimento

Considerando as práticas realizadas, trata-se de alinhamento para definição do plano de compensação de horas para os empregados que atuam nas Agências de Atendimento da **CPFL Piratininga**, representados pelo SINTIUS, tendo em vista que esse público não é elegível à regra de Banco de Horas estabelecida em Acordo Coletivo de Trabalho.

Estabelecemos os seguintes parâmetros como regra de compensação:

- Dia 24/12 Funcionamento das 8h às 12h restando para compensação 4 horas.
- Dia 26/12 Funcionamento das 13h às 17h restando para compensação 4 horas.
- Dia 31/12 Funcionamento das 8h às 12h restando para compensação 4 horas.
- Dia 02/01 Funcionamento das 13h às 17h restando para compensação 4 horas.
- Não haverá expediente nos dias 25/12/2025 e 01/01/2026 Feriados Nacionais.

A compensação das horas não trabalhadas nos dias acima, totalizam 16 horas de ausência, serão compensadas durante o primeiro trimestre de 2026, sendo que as datas de compensação serão definidas e divulgadas pela gestão local.

Campinas, 18 de novembro de 2025

SINDICATO - SINTIUS

DocuSigned by:

Tanivaldo Monteiro Dantas

Tanivaldo Monteiro Dantas

Presidente

CPFL

Assinado por: Eduardo Gutierres

Eduardo Gutierrez

Analista de Relações sindicais

-Assinado por:

Idylia Matheus Martins Santos

Idylio Matheus Martins Santos

Secretário Geral